ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 52 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 04/12/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h13min, realizou-se a quinquagésima segunda Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)** e (interinamente) **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado).** A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes),** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** justificada por meio de Ofício s/nº do seu gabinete, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** O **Vereador Cláudio Machado** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 51, de 03/12/2024, aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Cláudio Machado**: Requerimento nº 067/2024 – Que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária para contratações para o exercício de 2025 e seja ajustado o valor bruto das remunerações destinadas aos condutores de ambulâncias para dois salários mínimos, assegurando uma remuneração condizente com o mercado nas cidades circunvizinhas, considerando a grande importância e dedicação desses profissionais. **Vereadora Lúcia Lopes:** Requerimento nº 068/2024 - Em caráter de urgência, informações sobre a realização regular da avaliação atuarial do fundo de previdência do Município de Ipameri-GO. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: registra-se que o Presidente retirou o Projeto de Decreto nº33/2024 por ausência de quórum. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 115/2024**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 174/87, de 14 de outubro de 1987". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei**

nº 116/2024, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que: "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, ambos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro, dias: 05, 11 e 12. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 14h38min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectiva e interinamente, pelos Vereadores: e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni) e Marcelo Godoi. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Ronnideber C. Luciano
(interinamente)
1º Secretário

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Marcelo Godoi
(interinamente)
2º Secretário

Marcelo Godoi
Vereador

APROVADO
Em: 05 / 12 / 24
Sessão: 52ª
Presidente